

RESOLUÇÃO N° 036 DE 30 DE OUTUBRO DE 2019

Dispõe sobre a exoneração no emprego público de Auxiliar Administrativo.

O **PRESIDENTE DO CISPAP**, no uso de suas atribuições, considerando critérios de oportunidade e conveniência,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, do emprego público de auxiliar administrativo a senhora Rosalina dos Santos Yoshida, portadora do RG 10.678.888-0 e CPF 281.688.548-88, ocupante do cargo público de Auxiliar Administrativo, a partir de 01/11/2019.

Art. 2º Ficam determinadas todas as providências administrativas cabíveis, tais como baixa em CTPS, dentre outras respectivas.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 30 de outubro de 2019.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Presidente